



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Of. nº 224/13 - GPC

Carazinho, 14 de novembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor
Ver. Otto A. Gerhardt Neto,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Encaminha Projeto de Lei nº 092/13

Senhor Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei nº 092/13**, desta data, que autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2013.

Exposição de Motivos:

O encaminhamento do presente Projeto de Lei se faz necessário, em decorrência do Projeto de Lei 091/2013, que autoriza concessão de auxílio financeiro através da FUNDESCAR.

Atenciosamente,


RENATO SÜSS,
Prefeito.

MDV

Recb.
14.11.13
JEP
17:49
Protocolo
5544

PROJETO DE LEI Nº 092, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2013.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no orçamento da FUNDESCAR do corrente exercício, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) com a seguinte classificação:

17 - FUNDESCAR	
1703 - Departamento Esportivo	
170327.812.1562.0012 - Auxílios a Entidades e Eventos	
xxxx/3339048000000 - Outros auxílios financeiros a PF	R\$ 600,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Especial, autorizado pelo artigo anterior, a redução de saldo da seguinte dotação:

17 - FUNDESCAR	
1703 - Departamento Esportivo	
170327.812.1562.0012 - Auxílios a Entidades e Eventos	
3455/3335041000000 - Contribuições	R\$ 600,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2013.


RENATO SÜSS
Prefeito

DDV

(X) Ofício

Protocolo nº: 5544
Em: 14/11/2013 - 17:49:26

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

EMENTA: OFÍCIO 224/13 DO EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual encaminha o Projeto de Lei 092/13.

OFÍCIO 224/13 DO EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual encaminha o Projeto de Lei 092/13.

Sala Antônio Libório Bervian, em 14/11/2013.

Espaço reservado a Diretoria de Expediente

Nº: _____ Hora: _____